



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 01 de dezembro de 2025.

**De:** GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**Para:** DIRETORIA JURIDICA

**Referência:**

Processo nº 1202/2025

Proposição: SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI nº 9/2025

**Autoria:** SEVERINO BENTO GOMES

**Ementa:** Dispõe sobre diretrizes municipais para a promoção da conscientização e prevenção do diabetes em crianças e adolescentes matriculados na rede pública municipal, com foco no incentivo a boas práticas alimentares e hábitos de vida saudáveis, e dá outras providências.

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Solicitar emissão de parecer técnico jurídico

**Ação realizada:** Para emissão de parecer técnico jurídico

**Descrição:**

para emissão de parecer técnico jurídico no tocante aos aspectos de iniciativa, competência legislativa, forma, legalidade e constitucionalidade, no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

**Próxima Fase:** Emitir parecer jurídico

**EDINALDO DOS SANTOS BARROS  
PRESIDENTE  
1090**

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600380035003800390039003A005400

Assinado eletronicamente por **EDINALDO DOS SANTOS BARROS** em 01/12/2025 19:05  
Checksum: **437302259B9D1A2035CC361DE9DF2CA69F0D8C5A905365A985C6FB97824A833E**